

12 — Apresentação das candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, com indicação do concurso a que se candidata, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica, 529, 1549-020 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Situação face à função pública, se for caso disso, com a menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Menção do concurso a que se candidatam.

12.2 — Os candidatos não vinculados à função pública, se for caso disso, deverão ainda indicar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão mencionados no n.º 8 deste aviso.

12.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- Currículo profissional actualizado;
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação do período e carga horária;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes.

12.4 — Os candidatos vinculados à Administração Pública deverão ainda apresentar:

- Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para o concurso;
- Declaração do serviço de origem do candidato especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao(s) posto(s) de trabalho que ocupou nos últimos três anos.

12.5 — Os candidatos do Instituto Politécnico de Lisboa e das suas unidades orgânicas são dispensados de apresentar os documentos que existam nos respectivos processos individuais, devendo esta situação ser declarada expressamente.

13 — A não apresentação do documento comprovativo dos requisitos de admissão exigido na alínea b) do n.º 12.3 determina a exclusão do concurso.

14 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

15 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Lisboa.

16 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e demais legislação em vigor sobre a matéria.

17 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Fernando Jorge Palácios Perez Crespo, presidente do conselho directivo da ESD.  
Vogais efectivos:

Dr.ª Joaquina Antónia Pinto Correia, secretária da ESD.  
Dr.ª Maria João de Carvalho Ferreira Pacheco Estrela Soares, técnica superior principal do ISCAL.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Filipe Carraça da Silva, vice-presidente da ESD.  
Dr.ª Ofélia Maria Rodrigues Vargas Cardoso, vice-presidente da ESD.

19 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

20 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que «em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política

de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

15 de Abril de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

## Instituto Superior de Contabilidade e Administração

**Rectificação n.º 751/2005.** — Rectifica-se a constituição do júri cujo edital n.º 337/98 (2.ª série) foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Maio de 1998, que ficará constituído como a seguir se indica:

Professor-coordenador Doutor Rui Pais de Almeida, presidente do conselho científico do ISCAL, que presidirá.

Professor catedrático Doutor José Manuel Vaz, do Instituto Superior de Gestão.

Professor catedrático Doutor Manuel José da Rocha Armada, da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Professor associado com agregação Doutor Alberto Augusto Ferreira Pereira, do Instituto Superior de Economia e Gestão.

12 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

### Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

**Despacho (extracto) n.º 9919/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Março de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende:

Maria Luísa Sotto-Mayor de Carvalho Pinto — autorizada a prorrogação da requisição para esta Escola, na categoria de enfermeira especialista, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

8 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Gêaldes Gândara Janeiro Salvado*.

**Despacho (extracto) n.º 9920/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Abril de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende:

Delmira Maria Morais Pombo — autorizado o contrato como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação de funções a tempo parcial (30%), válido por um ano, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

8 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Gêaldes Gândara Janeiro Salvado*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Instituto Superior de Contabilidade e Administração

#### Contrato (extracto) n.º 1061/2005:

José Fernando Pereira Bordalo Maia — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro e validade até 31 de Agosto de 2005.

12 de Abril de 2005. — Pelo Administrador, o Técnico Superior, *Luís Carlos S. Fernandes*.

#### Contrato (extracto) n.º 1062/2005:

Anabela Paula Alferes Ferreira Ribeiro — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 50 %, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2005.

15 de Abril de 2005. — Pelo Administrador, o Técnico Superior, *Luís Carlos S. Fernandes*.